

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 132/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.12.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006451/94-19, nos termos do parecer nº 124/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

negar provimento ao recurso interposto por **ARNALDO HANSEN COLCHETE** de retificação de enquadramento para a categoria funcional de Arquivista, NS-03, nível 13.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 1996.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria